PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

32

Ofício nº 118/2017/SEJUR
Processo nº 2716/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:20 H S. DE 27 MAR 2017
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício nº 67/2017-prp
Processo nº 197/2017
Indicação nº 32/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos